



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

### **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 5 DE MAIO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar os vereadores **Nelson José De Bona** CPF [REDACTED], **Pedro Ignácio Seffrin** CPF [REDACTED] e **Valdecir Fernandes** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 09 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do Seminário "Política de Assistência Social; Responsabilização dos Poderes na Aplicação do Orçamento Público", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela empresa TGPEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente à 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
Presidente